



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Secretaria de Pós-Graduação

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 04/2024
APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O Diretor-geral do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura de inscrições para aproveitamento de estudos aos discentes em situação regular nos cursos de pós-graduação (*Lato Sensu*) do *Campus Sertão* do IFRS.

1. CRONOGRAMA

Datas	Atividade	Local (Setor responsável)
09 de fevereiro de 2024	Publicação do edital no site do <i>Campus</i>	ifrs.edu.br/sertao/editais/
15 a 23 de fevereiro de 2024	Período para solicitações de aproveitamentos de estudos	Secretaria de Pós-Graduação
26 de fevereiro a 01 de março de 2024	Avaliação das solicitações	Colegiados dos respectivos Cursos
04 de março de 2024	Entrega dos processos pelos coordenadores de curso à Secretaria de Pós-Graduação	Coordenações dos respectivos Cursos
05 de março de 2024	Divulgação das avaliações	Secretaria de Pós-Graduação
06 e 07 de março de 2024	Recursos	Secretaria de Pós-Graduação
08 de março de 2024	Análise dos recursos	Coordenações/Colegiados dos respectivos Cursos
11 de março de 2024	Divulgação das análises dos recursos	Secretaria de Pós-Graduação

2. DAS SOLICITAÇÕES

2.1. As solicitações para aproveitamento de estudos deverão ser requeridas, de forma presencial, na Secretaria de Pós-Graduação do *Campus Sertão* (Prédio A1, Sala 130) no período de 15 a 23 de fevereiro de 2024.

2.2. A solicitação de aproveitamento de estudos (Anexo I) deve ser entregue, pelo próprio estudante, acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Original e cópia do Histórico Escolar;
- II. Descrição de conteúdo, ementa e carga horária da disciplina a ser aproveitada, autenticados pela instituição de origem.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Secretaria de Pós-Graduação

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

3.1. Para fins de aproveitamento de estudos, os componentes curriculares (disciplinas) deverão ter sido concluídos no mesmo nível do curso (Especialização – *Lato Sensu*) ou mais elevado (*Stricto Sensu*).

3.2. Caberá ao Colegiado do respectivo Curso decidir sobre o deferimento da solicitação de aproveitamento de estudos, observadas as disposições regulamentares de cada curso.

§ Único: A critério do Colegiado do Curso, poderão ser solicitados documentos complementares e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido a uma certificação de conhecimentos.

3.3. É vedado o aproveitamento de um mesmo componente curricular, mais de uma vez no mesmo curso.

3.4. Um aproveitamento deferido não embasa novos aproveitamentos.

3.5. A Coordenação do Curso deverá entregar o resultado da avaliação à Secretaria de Pós-Graduação, conforme Anexo II.

3.6. A Secretaria de Pós-Graduação informará ao estudante, via e-mail, sobre o deferimento de sua solicitação.

3.7. A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do deferimento do seu pedido.

3.8. A Secretaria de Pós-Graduação fará o registro dos aproveitamentos de estudos no Sistema Acadêmico.

3.9. Os processos estarão disponíveis para tomada de ciência e eventual interposição de recurso na Secretaria de Pós-Graduação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Pós-Graduação em conjunto com a Coordenação do Curso ao qual o estudante encontra-se vinculado.

Sertão/RS, 09 de fevereiro de 2024.

Odair José Spenthof
Diretor-geral
IFRS - *Campus Sertão*
Portaria nº 160/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Secretaria de Pós-Graduação

ANEXO I
(para preenchimento do estudante)
Formulário de solicitação de Aproveitamento de Estudos
Edital IFRS - *Campus Sertão* Nº 04/2024

ALUNO(A): _____

CURSO _____ INGRESSO (ANO/SEM.): ____/ ____

Disciplina anteriormente cursada		Disciplina a ser aproveitada no curso atual	
Nome	Carga horária	Nome	Carga horária

Sertão /RS, _____ de fevereiro de 2024.

Assinatura do(a) estudante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão
Secretaria de Pós-Graduação

ANEXO II
(para preenchimento da Coordenação do Curso)
Solicitação de Aproveitamento de Estudos
Edital IFRS - Campus Sertão Nº 04/2024

Nome do(a) Estudante: _____

Curso: _____

Parecer do Colegiado do Curso:

() Deferido () Indeferido

Em caso de deferimento, preencher:

Componente(s) já cursado(s)	Carga horária	Nota/ Conceito	Instituição

Componente(s) aproveitado(s) no curso atual	Carga horária atribuída	Nota atribuída

Sertão /RS, _____ de fevereiro de 2024.

(assinatura do Coordenador do Curso)